DocuSign Envelope ID: B00889D7-0E93-4760-BE3F-AEEE96EE8B4E

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – 18/07/2024 às 11h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, autorizada pela comitente KBM., para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01: Cadeira Gamer KBM! GAMING; Lote 02: Cadeira Alpha Gamer Vega; Lote 03: Cadeira Gamer KBM! GAMING Tempest; Lote 04: Cadeira Gamer Alpha Gamer; Lote 05: Cadeira Gamer Husky Gaming; Lote 06: Mesa Gamer KBM! GAMING; Lote 07: Mesa Office KABUM! TECH DT900; Lote 08: Mesa Office Husky Technologies 900 Oak; Lote 09: Impressora de Etiquetas Bematech L42PRO; Lote 10: SSD 512GB XPG S41, Placa Mãe Gigabyte B450M e Headset Gamer Husky Gaming Blizzard; Lote 11: Switch Mercusys Gigabit, SSD HP S700, 120GB, Mouse Gamer Fortrek BlackFire e Placa Mãe ASUS Prime; Lote 12: Headset Gamer Trust GXT 488 Forze para PS4, Jogo Red Dead, Jogo Hades PS5 e Fone de Ouvido Sem Fio Sennheiser; Lote 13: Mini Computador Skul B100, Repetidor Expansor TP-Link e SSD 500 GB Crucial MX500; Lote 14: Fone de Ouvido Sem Fio, SSD 1 TB Corsair Force MP600, Fone de Ouvido Sem Fio e Placa Mãe Gigabyte B660M; Lote 15: SSD HP S700, 120GB, Soundbar Gamer KBM! GAMING SB110, SSD 512GB XPG S41 e Placa Mãe Asus Prime; Lote 16: Roteador Mercusys Wireless, SSD XPG Gammix, Headset Gamer XPG e Placa Mãe Gigabyte B760M; Lote 17: Headset Gamer XPG, SSD 512GB XPG, SSD HP EX920 e Placa Mãe MSI H310M; Lote 18: Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK220, Controladora Hercules, Placa Mãe Gigabyte A520M e Headset Gamer Razer Kraken; Lote 19: Fone de Ouvido Sem Fio Husky, SSD 1 TB XPG Gammix S70 e Placa Mãe Asus TUF; Lote 20: Placa Mãe Asus TUF, Fone de Ouvido Sem Fio e Teclado e Mouse Sem Fio; Lote 21: Mouse Gamer Razer Deathadder V2, Headset Gamer Sem Fio Razer Barracuda X e Placa Mãe ASRock B450M; Lote 22: Mouse Sem Fio Razer Atheris, SSD 1TB XPG S41 TUF, SSD 512GB XPG e Placa Mãe Gigabyte H410M; Lote 23: Placa Mãe Asus Prime B550M-A, Headset Sem Fio Logitech Zone Vibe e Mouse Gamer Corsair Harpoon PRO; Lote 24: Teclado e Mouse Sem Fio Logitech K270, Mouse Gamer Redragon Cobra e Headset Gamer Sem Fio Razer; Lote 25: Controladora Hercules DJControl, SSD 512GB XPG S41 e Placa Mãe ASRock B450M; Lote 26: SSD HP S700, Placa Mãe Asus Prime H610M-E e Mouse Gamer Steelseries Aerox; Lote 27: Teclado sem fio Logitech K270, Mouse Gamer Redragon Cobra e Headset Gamer Sem Fio Razer; Lote 28: Fone de Ouvido Sem Fio, Roteador Mercusys, Mouse Gamer Redragon Cobra e Placa Mãe Gigabyte H510M; Lote 29: Chromecast 3 Google, SmartWatch KaBuM! Smart 550 e Roteador Mercusys; Lote 30: Fone de Ouvido Sem Fio, Headset Sem Fio Logitech Zone e Placa Mãe Gigabyte B660M; Lote 31: Placa Mãe Asus TUF, Kit Gaming Redragon Teclado Mecânico Kumara e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies; Lote 32: Placa-Mãe Asus TUF Gaming, Headset Gamer Sem Fio Razer Nari, SSD 512GB XPG S41 e SSD XPG Gammix S50 Lite; Lote 33: Teclado Semi Mecânico Gamer, Mouse Gamer Corsair Harpoon e Placa Mãe Gigabyte A520M; Lote 34: SmartWatch Kabum Smart 500, Teclado e Mouse Sem Fio Dell e Headset Gamer Sem Fio Razer; Lote 35: Fone de Ouvido Sem Fio Husky, Fone de Ouvido Sem Fio Husky e Placa de Vídeo RX 6800 XT; Lote 36: SSD HP S700, 120GB, Combo Teclado e Mouse sem fio USB Logitech e Fone de Ouvido Sem Fio; Lote 37: Teclado e Mouse Sem Fio Dell, SSD 960 GB Lexar NQ100 e Placa Mãe Gigabyte A520M; Lote 38: Caixa de Som Gamer Havit, Teclado Mecânico Gamer e Switch de Mesa Mercusys; Lote 39: Fone de Ouvido Sem Fio Husky, Fonte Corsair CV650, Mouse Gamer Corsair e Placa Mãe Gigabyte H410M; Lote 40: SmartWatch Kabum Smart 500, Fone de Ouvido Sem Fio Husky, Mouse Gamer Razer Deathadder e Placa Mãe Gigabyte B450M; Lote 41: Fonte Corsair CV550, Mouse Gamer Corsair e Headset Gamer Razer; Lote 42: Roteador Wireless ASUS, Mouse Gamer Corsair Harpoon e Headset Gamer Fallen Pantera; Lote 43: Fonte Corsair CV550, Mousepad Gamer e Headset Gamer Husky Gaming; Lote 44: Water Cooler Nox Hummer H-120ARGB, SSD HP S700 Pro, 128GB e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 45: Water Cooler Pcyes Sangue, Mouse Gamer Corsair e Placa Mãe ASRock B450M-HDV; Lote 46: Mouse Gamer Corsair Harpoon, Placa Mãe Gigabyte A520M e Headset Gamer Redragon; Lote 47: Fone de Ouvido Sem Fio, Kit Gamer Corsair, Teclado e Placa Mãe MSI A520M-A; Lote 48: Fone de Ouvido Sem Fio Husky, Placa Mãe Gigabyte GA-A320M-S2H e Headset Gamer Sharkoon; Lote 49: Fone de Ouvido Sem Fio Husky, Mouse Gamer Corsair Harpoon e Placa de Vídeo RX 550; Lote 50: Teclado Semi Mecânico Gamer, Mouse Gamer Corsair Harpoon, Mouse Gamer Sem Fio Logitech e Placa Mãe ASRock H510M-HVS; Lote 51: Headset Gamer Razer Kraken X Lite, Mouse Sem Fio Gamer Razer Viper e Placa Mãe Gigabyte A520M; Lote 52: Water Cooler Raidmax, Mouse Gamer Razer e Placa de Vídeo GT; Lote 53: SmartWatch KaBuM! Smart 550, Fone de Ouvido Sem Fio, Fone de Ouvido Sem Fio Husky e Placa de Vídeo GT 710; Lote 54: SSD HP S700, SmartWatch Kabum Smart 500 e Placa de Vídeo GT; Lote 55: Fonte Corsair CV750, Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 56: SmartWatch KaBuM! Smart 550, Placa de Vídeo GT 710 Passive Galax e Placa Mãe Gigabyte B550M; Lote 57: HD WD Purple Pro 8TB, Projetor LED Full HD, Mouse Gamer Redragon e Water Cooler; Lote 58: Headset Gamer Trust GXT, Switch Mercusys Gigabit, Headset Gamer e Fonte Corsair CV650; Lote 60: Water Cooler Rise Mode Z 240 Frost, Fone de Ouvido Sem Fio, Placa Mãe MSI A520M-A PRO; Lote 61: Memória RAM XPG Spectrix D41 RGB, Placa de Vídeo RX 550 Radeon, Placa Mãe Gigabyte A520M DS3H e Headset Gamer Razer Kraken X; Lote 62: Mouse Gamer Redragon Cobra, Placa Mãe Gigabyte Z490M e Headset Gamer Husky Gaming Polar; Lote 63: Teclado Mecânico Gamer XPG Summoner, Mouse Sem Fio Gamer Razer e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 64: Teclado Semi Mecânico Gamer Vinik, Mouse Gamer Asus ROG Gladius III e Placa Mãe Gigabyte H510M; Lote 65: Teclado Semi Mecânico Gamer, Mouse Gamer Corsair Katar PRO e Headset Gamer Sem Fio Havit; Lote 66: Placa Mãe Gigabyte B550M, Mouse Gamer Redragon Nothosaur e Placa de Vídeo GT 210; Lote 67: Mouse Gamer Sem Fio Razer e Placa Mãe Gigabyte A520M; Lote 68: Headset Gamer Trust GXT 488, Placa Mãe Gigabyte A520M; Lote 69: Mouse Gamer Redragon Cobra, Fone de Ouvido Sem Fio Husky e Placa Mãe Gigabyte B760M; Lote 70: SmartWatch KaBuM! Smart 550, Teclado Gamer Razer, Mouse Gamer XPG e Headset Gamer Havit, Drivers 53mm; Lote 71: Teclado Sem Fio Dynamic Smart, Fonte Corsair CV650 e Headset Gamer Razer; Lote 72: Headset Gamer Sem Fio Razer Nari, Fonte Bluecase 400W e Headset Gamer Husky; Lote 73: Fone de Ouvido Sem Fio Husky, Placa de Vídeo Gigabyte NVIDIA e Placa Mãe Gigabyte B450M; Lote 74: Mouse Gamer Havit RGB, Placa Mãe Gigabyte Z490M, Placa de Vídeo GT 710 e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 75: Water Cooler Corsair iCUE H100i Elite, Placa Mãe Gigabyte Z590 e Headset Gamer Husky Gaming Polar; Lote 76: Mesa Digitalizadora Huion, Placa de Vídeo GT 7 e Placa Mãe Gigabyte B450M; Lote 77: Projetor LED Full HD Husky Technologies, Mouse Gamer Razer Deathadder e Headset Gamer Sem Fio Fallen Pantera; Lote 78: Placa Mãe Asus Prime H610M-E D4, Mouse Gamer Mamba Elite e Water Cooler Corsair Hydro; Lote 79: Placa de Vídeo RX 550, Headset Gamer Sem Fio Razer Nari e Placa Mãe Gigabyte A520M DS3H; Lote 80: Placa Mãe Gigabyte B550M, Placa de Vídeo GT 710 e Headset Gamer Redragon Zeus X; Lote 81: Headset Gamer Trust GXT, Fonte Gigabyte GP-P550B e Mouse Gamer Asus ROG Keris; Lote 82: Water Cooler ASUS TUF, Mouse Gamer Razer e Placa Mãe Gigabyte Aorus; Lote 83: Water Cooler Corsair iCUE, Mouse Gamer Corsair e Headset Gamer Husky Gaming; Lote 84: Placa Mãe ASRock B450M-HDV, Fonte Corsair CV650 e Headset Gamer Razer; Lote 85: Placa de Vídeo PowerColor, Mouse Gamer Corsair e Headset Gamer Husky Gaming Polar; Lote 86: Fonte Corsair CV650, Mouse Gamer Razer e Headset Gamer Havit Gaming; Lote 87: Fonte Corsair CV750, Placa de Vídeo RX 580 e Headset Gamer Havit; Lote 88: Pen Drive Adata UV131, Headset Gamer Havit e Fonte PowerX 230W; Lote 89: SSD 2 TB XPG Gammix S50, Water Cooler Corsair H55, Apoio Ergonômico para os pés Multivisão e Headset Gamer Sem Fio Razer; Lote 90: Mouse Gamer Razer Deathadder Essential, Processador Intel Core i7-7740X, Headset Gamer Sem Fio Razer e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 91: Processador Intel Core i7-7740X, Headset Gamer Multi, Placa Mãe ASRock B450M e Ventoinha NZXT; Lote 92: Volante de Jogos NOX Krom, Headset Intelbras THS-50 Preto, SSD 512 GB XPG e Headset Gamer Havit; Lote 93: Leitor de Código de Barras, Fone Husky Gaming Snow, Processador Intel Core i7-7740X e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 94: Placa Mãe Gigabyte GA-A320M-H, Headset Gamer Corsair Void Elite USB/P2, Fonte Nox Urano, 850W e Processador Intel Core i5-7640X; Lote 95: Placa de Captura Externa, Water Cooler NZXT, Cartucho de Tinta HP e Fone de Ouvido Hercules; Lote 96: Water Cooler Corsair iCUE H115i, Fone de Ouvido Bluetooth Husky, Soundbar Gamer Husky e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 97: Kit para Drone DJI Mavic 2, Mini Drone Parrot e Fone de Ouvido Husky Technologies 100; Lote 98: Subwoofer Gamer K-max Stereo, Kit Nacional Triangle Soundbar, Headset Gamer Havit; Lote 99: Kit de Expansão Corsair, Mouse Gamer Corsair, Estabilizador Bright, Processador Intel Core i7-7740X e Headset Gamer Corsair HS45; Lote 100: WebCam Brazil PC V4, Cooler FAN Rise 120mm, Teclado e Mouse Microsoft e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 101: Water Cooler Corsair iCUE H150i, Fone de Ouvido Bluetooth, Capa Kindle 8ª Geração e Controle Gamer Multi; Lote 102: SSD 500 GB Adata Swordfish, Estabilizador Bright, Processador Intel Core i7-7740X e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 103: Processador Intel Core i7-7740X Kaby, Webcam Pcyes Raza, Fone de Ouvido Sem Fio Husky e Estabilizador Eternity Force Line; Lote 104: Mouse Gamer Redragon Storm Elite, Headset Gamer Husky Snow e Painel de LED Portátil para Streaming Key L; Lote 105: WebCam Brazil PC V4, Headset Gamer Sharkoon, Mouse Gamer Corsair Harpoon e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 106: Empire Cabo Extensor USB 2.0, Placa Mãe Asus Prime B550M-A, Fone de Ouvido Defunc True Basic e Estabilizador Eternity Force Line; Lote 107: Fone de Ouvido Sem Fio Sennheiser, Microfone Streamer Nox Krom P2, Processador Intel Core i7-7740X e Kit de Módulos Thrustmaster; Lote 108: SSD 480 GB WD Green, Caixa de Som Gamer Husky, Fonte Corsair CV550 e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 109: Fone de Ouvido Bluetooth Husky, Carregador Quadruplo e Suporte Husky Gaming Storm; Lote 110: Adaptador USB, Suporte para NUC e Thin Client PCYes, Telefone Elgin de Mesa com fio e Painel de LED Triangular RGB; Lote 111: Autotransformador Slim Premium Force Line, Processador Intel Core i7-7740X, Mouse Gamer Corsair M65 Elite e Fone de Ouvido Defunc True Basic; Lote 112: Mouse Gamer Corsair Katar PRO Ultra-Leve, Ventoinha NZXT, Fone de Ouvido Sem Fio Husky e Fonte Corsair CV550, 550W; Lote 113: Processador Intel Core i7-7740X Kaby Lake, Teclado Mecânico Gamer T-Dagger Bora, Ventoinha Corsair iCUE e Mouse Gamer Sem Fio Husky; Lote 114: Fone de Ouvido Bluetooth Husky Technologies 100 TWS e Fritadeira Air Fryer Sem Óleo EOS EAF30P; Lote 115: WebCam Brazil PC V4, Monitor Portátil Bluecase LED 15.6" Computador 3Green Intel Celeron J1800 e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies EarBuds; Lote 116: PC Gamer Concórdia Processador Core i5-10400F, Monitor PCTop LED 19", Fone de Ouvido Sem Fio Husky e Fone de Ouvido Bluetooth Husky; Lote 117: Nobreak WEG Home 1200VA, Fone de Ouvido Sem Fio Husky, Fone de Ouvido Hercules HDP DJ45 e Monitor Gamer Samsung 24" IPS; Lote 118: Fone de Ouvido Bluetooth Husky Technologies 100 TWS e Receiver AV Smart Onkyo; Lote 119: Climatizador de Ar Philco PCL1F, Multi Funções, 110V – 56251013; Lote 120: Gabinete Gamer Corsair iCUE 5000X, Fone de Ouvido Bluetooth Husky e Headset Gamer Husky Gaming Polar; Lote 121: Gabinete Gamer Rise Mode Glass 06X Frost e Gabinete Corsair T-Dagger; Lote 122: Forno Elétrico Philco PFE60I; Lote 123: Smartphone Samsung Galaxy S5 Duos, Smartphone Asus Zenfone Live TV e Celular Multi Up Plus Dual Chip; Lote 124: Smartphone Philco Hit P8 e Smartphone Samsung Galaxy S5 New; Lote 125: Smartphone Semp Go! 5E e Smartphone Asus Zenfone 4 Max; Lote 126: Smartphone LG G4 e Smartphone Positivo Twist 4 S514; Lote 127: Smartphone LG G4 e Smartphone Semp GO 3e; Lote 128: Cadeira Office Elements Astra Preto; Lote 129: Cadeira DT3 Office Moira; Lote 130: Headset Gamer Sem Fio Razer Thresher Wireless, Cooler FAN NZXT, 120mm e Teclado Mecânico Gamer Husky; Lote 131: Ventoinha Corsair iCUE, Estabilizador Force Line Evolution 1000VA e Headset Gamer Corsair HS60; Lote 132: Fone de Ouvido [illegible] Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 700 e Fone de Ouvido Sem Fio Sennheiser CX Plus True Wireless, Bluetooth 5.2; [illegible], Headset Gamer Sem Fio Razer Nari e Estabilizador Eternity Force Line; Lote 136: Ventoinha Corsair LL140 Single, [illegible] Fone de Ouvido Sem Fio Husky e Estabilizador Bright; Lote 138: SSD 1 TB HP S700, Headset Gamer HyperX, Placa Mãe [illegible] Rise Mode e Fone de Ouvido Bluetooth Husky; Lote 140: Ventoinha Corsair LL140 Single, Monitor Gamer Ozone 24 [illegible] Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 142: Mouse Gamer Razer Viper Mini, Fone de Ouvido Bluetooth Husky, Fone [illegible] 200 e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 100 e Gabinete Gamer Asus; O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e a comissão de 5% da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail leticia@hisaleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: BUSLOG. O leilão será realizado **19 de julho de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA OUTLET**. O leilão será realizado **19 de julho de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA ELETROTECH**. O leilão será realizado **22 de julho de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS | LANCES ATÉ **06 DE AGOSTO DE 2024 às 14h. L.O. Antonio Hissao Sato Junior – JUCESP 690** | Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - **www.satoleiloes.com.br** | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: negocios@satoleiloes.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO DE PEÇAS DE MÁQUINA DE CORTE (AVARIADAS). Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **19 de julho de 2024 às 11:00**. Local do bem: Nova Serrana/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE PÁ CARREGADEIRA JCB - ANO 2022. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **19 de julho de 2024 às 14:00**. Local do bem: Campo Grande/MS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS | LANCES ATÉ **31 DE JULHO DE 2024 às 14h. L.O. Antonio Hissao Sato Junior – JUCESP 690** | Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - **www.satoleiloes.com.br** | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: negocios@satoleiloes.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO DE CHAPAS DE MADEIRA. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **22 de julho de 2024 às 11:00**. Local do bem: Bento Gonçalves/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE GRANITO BRANCO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **22 de julho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Brasília/DF. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017233-34.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Helio dos Santos Matos 62322150525 ("Delícias de Guarulhos") CNPJ 35.497.812/0001-79 que Bruna Guerra ajuizou Ação de Despejo convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$23.490,29 (ago/22 - fls. 58) decorrente dos débitos locatícios do imóvel comercial sito a Rua Jacob, 726, Guarulhos/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de julho de 2024 K-17e18/07

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1016000-82.2022.8.26.0068. O Dr. Bruno Paes Straforini, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Duo Salgados Ltda CNPJ 29.154.856/0001-01 que Horeca Broker Representação Comercial e Serviços Logísticos Eireli ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$39.677,82 (set/22) decorrente das faturas 358840, 361177, 364670 e 364870, vencidas em 13.03.20, 05.05.20, 23.05.20 e 23.05.20. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 02/07/2024. K-17e18/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025328-58.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APARECIDO FERREIRA DA SILVA, CPF 96574488834, que Plna Distribuidora de Bebidas Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.743,85 (08.06.23) decorrente do protesto da duplicata 85001 vencida em 20.12.22. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de julho de 2024. K-18/07

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º e 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.756.995/0001-00, **CIA. BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.142.868/0001-39, **AMANCIO DE CARVALHO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.057.070/0001-04, **FRANCO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.552.467/0001-72, **GIRASSOL 2 INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.056.958/0001-22, **PARACUE INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.036.808/0001-24, **FIDALGA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.626.142/0001-24, **IMACULADA CONCEIÇÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.193.897/0001-94, **ARMANDO FERRENTINI INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.393.759/0001-96, **JAIME SEREBRENIC** e **MILA SEREBRENIC CALÒ**, integrando a Massa Falida do Grupo Atlântica, **na pessoa da Administradora Judicial EXPERTISEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.615.744/0001-49, **representada por ELIZA FAZAN**, CRC SP 1SP194878/0-4; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,** ajuizada por **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON** em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA e outras - Processo nº 1132473-02.2015.8.26.0100 - Controle nº 78/2016,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/07/2024 às 11:00 h** e se encerrará **dia 13/08/2024 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/08/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 28/08/2024 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 28/08/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 12/09/2024 a partir das :h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento leilão **a partir das 10:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Mega Leilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 1:** Quadro de uma pintura original do artista Youl Benharviche, 73cm x 58cm. **Valor de avaliação deste lote: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para janeiro de 2024. LOTE 2:** Obra de arte – manuscrito, 36cm x 36cm. **Valor de avaliação deste lote: R$ 1.000,00 (mil reais) para janeiro de 2024. LOTE 3:** Relógio de pulso, marca CHEVROLET. **Valor de avaliação deste lote: R$ 300,00 (trezentos reais). LOTE 4:** Relógio de pulso, marca GM. **Valor de avaliação deste lote: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). LOTE 5:** Relógio de pulso, marca GM. **Valor de avaliação deste lote: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). LOTE 6:** Tablet SAMSUNG, modelo GALAXY TAB S3 SM T825. **Valor de avaliação deste lote: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para janeiro de 2024.** Os bens estão localizados na Alameda Santos, 787, Conjunto 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP. São Paulo, 6 de junho de 2024. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.756.995/0001-00, **CIA. BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.142.868/0001-39, **AMANCIO DE CARVALHO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.057.070/0001-04, **FRANCO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.552.467/0001-72, **GIRASSOL 2 INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.056.958/0001-22, **PARACUE INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.036.808/0001-24, **FIDALGA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.626.142/0001-24, **IMACULADA CONCEIÇÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.193.897/0001-94, **ARMANDO FERRENTINI INCORPORAÇÃO SPE LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.393.759/0001-96; **JAIME SEREBRENIC,** inscrito no CPF nº 424.758.138-49, portador do RG/RNE: 5233735-SP, **CÔNEGO EUGÊNIO LEITE INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.461.681/0001-60; **FAUSTOLO INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.393.555/0001-55; **HEITOR PENTEADO INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.093.933/0001-73; **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.149.228/0001-03; **NOVA AUGUSTA INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.093.174/0001-49; e **APIACÁS INCORPORAÇÃO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.153.374/0001-75. Todas, em conjunto integrando a Massa Falida do Grupo Atlântica, representada pela Administradora Judicial **EXPERTISEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.615.744/0001-49, **representada por ELIZA FAZAN**, CRC SP 1SP194878/0-4; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,** ajuizada por **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON** e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA e outras - Processo nº 1132473-02.2015.8.26.0100 - Controle nº 78/2016,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/07/2024 às 11:30 h** e se encerrará **dia 13/08/2024 a partir das 11:30 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/08/2024 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 28/08/2024 a partir das 11:30 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 28/08/2024 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 12/09/2024 a partir das 11:30 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir **das 10:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão integralmente por conta do arrematante responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO: DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Mega Leilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e, no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 1: LOCAL – CHURRASQUEIRA:** 8 Cadeiras (R$ 480,00); 1 Mesa central (R$ 180,00); 1 Escada de piscina (R$ 120,00); 1 Mesa de madeira (R$ 70,00); **LOCAL – SALA DE ESTAR:** 2 Espreguiçadeiras (R$ 60,00); 2 Poltronas cinzas (R$ 300,00); 1 Sofá 2 lugares cinza (R$ 260,00); 1 Mesinha de apoio madeira (R$ 50,00); 1 Mesa de centro madeira (R$ 90,00); 1 Relógio de cuco (R$ 300,00); 2 Sofás 3 lugares branco (R$ 560,00); 1 Estabilizador SMS (R$ 50,00); 1 Aparelho de som com mesa (R$ 120,00); 1 Aparelho de som Gradiente (R$ 120,00); Livros diversos (R$ 70,00); Jogo de tabuleiro diversos (R$ 250,00); 3 Vasos de decoração (R$ 60,00); 1 Mesinha de madeira com 3 gavetas (R$ 150,00); 1 Carrinho infantil (R$ 60,00); 1 DVD (R$ 80,00); 1 Receptor de canais (R$ 70,00); 1 Poltrona branca (R$ 250,00); 3 Quadros de decoração (R$ 300,00); **LOCAL – SALA DE JANTAR:** 1 Mesa de 8 lugares (R$ 650,00); 2 Quadros de decoração (R$ R$ 160,00); 1 Bebedouro de galão (R$ 120,00); 1 Grill Sanduicheira Mondial (R$ 60,00); 1 Torradeira Eletrolux (R$ 50,00); 1 Aparador de madeira (R$ 50,00); 13 Cadeiras de madeira (R$ 650,00); **LOCAL – MEZANINO:** 1 Mesa de madeira redonda (R$ 100,00); 3 Cadeiras de madeira (R$ 150,00); 37 Quadros decorativos de diversos tamanhos (R$ 740,00). **Valor de avaliação deste lote: R$ 6.710,00 (Seis mil, setecentos e dez reais), para março de 2024. LOTE 2: LOCAL – COZINHA:** 1 Objeto de decoração Bumba meu Boi (R$ 120,00); 2 Geladeiras (R$ 1.600,00); 1 Micro-ondas Sanyo (R$ 280,00); 1 Fogão Brastemp (R$ 250,00); 1 Mesa com 4 cadeiras (R$ 200,00); **LOCAL: - LAVANDERIA:** 1 Armário multiuso (R$ 120,00); **LOCAL – QUARTO DE SERVIÇO:** 1 Máquina de lavar Electrox (R$ 700,00); 1 Beliche de madeira (R$ 70,00); 1 Mesa de apoio (R$ 50,00); **LOCAL – SAUNA:** 1 Televisão de tubo (R$ 40,00); 4 Macarrões de piscina (R$ 40,00); **LOCAL – DISPENSA PISINA:** 1 Boia (R$ 30,00); 7 Espreguiçadeiras (R$ 420,00). **Valor de avaliação deste lote: R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), para março de 2024. LOTE 3: LOCAL – 1º ANDAR – QUARTO 1:** 2 Guardas sol (R$ 60,00); 1 Cama de casal (R$ 150,00); 2 Mesas de cabeceira (R$ 40,00); 2 Abajures (R$ 40,00); 5 Quadros de decoração (R$ 100,00); 1 Sofá cama (R$ 200,00); 1 Aquecedor Magnum Delonghi (R$ 250,00); 1 Poltrona (R$ 80,00); **LOCAL – 1º ANDAR – QUARTO 2:** 1 Espelho (R$ 20,00); 1 Cama de casal (R$ 150,00); 2 Quadros de decoração (R$ 60,00); 2 Mesas de cabeceira (R$ 60,00); 1 Poltrona (R$ 80,00); **LOCAL – 1º ANDAR – QUARTO 3:** 1 Televisão Samsung (R$ 250,00); 2 Camas de solteiro (R$ 120,00); 1 Mesa de cabeceira de madeira (R$ 40,00); 1 Abajur (R$ 5,00); **LOCAL – 2º ANDAR – QUARTO 1:** 2 Quadros de decoração (R$ 40,00); 1 Mesa de cabeceira (R$ 40,00); 1 Cama de casal (R$ 80,00); 1 Mesinha de apoio (R$ 20,00); 1 Cadeira (R$ 30,00); 1 Quadro (R$ 60,00); **LOCAL – 2º ANDAR – QUARTO 2:** Cilindro Cumulus (R$ 1.230,00); 1 Colchão de casal (R$ 100,00); 1 Guarda roupa (R$ 280,00) 1 Berço (R$ 180,00); 1 Cama de solteiro (R$ 60,00); 2 TV's de tubo (R$ 80,00). **Valor de avaliação deste lote: R$ 3.905,00 (três mil, novecentos e cinco reais), para março de 2024. LOTE 4: LOCAL – ANTESSALA – ESCADARIA:** 1 Quadro (R$ 20,00); 4 Poltronas sala de espera (R$ 400,00); 1 Sofá de 2 lugares de corino (R$ 130,00); 1 Escrivaninha (R$ 200,00); 1 Cadeira (R$ 50,00); 1 Mesa de apoio (R$ 50,00); **LOCAL – 4º ANDAR – SALA:** 5 Quadros (R$ 100,00); 1 Estante de madeira (R$ 340,00); 1 Televisão de tubo (R$ 40,00); 1 Colchão de solteiro (R$ 30,00); 1 Mesa de canto (R$ 100,00); 1 Sofá de 2 lugares (R$ 220,00); 1 Mesa meia lua (R$ 80,00); 1 Cadeira (R$ 30,00); **LOCAL – 4º ANDAR – QUARTO 1:** 1 Cadeira (R$ 30,00); 4 Camas Auxiliares de solteiro (R$ 200,00); 1 Quadro decorativo (R$ 20,00); 2 Mesas de cabeceira (R$ 80,00); 2 Camas de solteiro (R$ 120,00); **LOCAL – 4º ANDAR – QUARTO 2:** 1 Cama de casal (R$ 80,00); 2 Mesas de cabeceira (R$ 80,00); 1 Cadeira (R$ 50,00); 1 Quadro decorativo (R$ 20,00). **Valor de avaliação deste lote: R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para março de 2024. Observação:** Os bens estão localizados no Sítio das Hortênsias, R. Luís Mateus Mailasqui, 1 - Centro (Mailasqui), São Roque/SP. São Paulo, 4 de junho de 2024. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Varlese Hillal, da 4ª Vara Cível – Foro de Campinas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1028713-92.2015.8.26.0114/01 –** Partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRES DE MARFIM I E II (CNPJ/MF Nº 55.684.120/0001-47)** em face de **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA (CPF/MF Nº 117.836.468-29)** e **DIANA RIBEIRO DA SILVA (CPF/MF Nº 163.672.238-51)** para intimação dos executados: **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA (CPF/MF Nº 117.836.468-29),** e seu cônjuge **DIANA RIBEIRO DA SILVA (CPF/MF Nº 163.672.238-51)**, ora executada; os proprietários tabulares**: CRISTIANO ANDRÉ VARIS (CPF/MF Nº 263.502.828-17),** e seu cônjuge **CAMILA AKEMI OHATA VARIS (CPF/MF Nº 306.259.348-22);** bem como os credores: **RCG FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF Nº 24.629.544/0001-85)** e **GIULLIANO BERTOLI (CPF/MF Nº 275.501.988-37). 01 - BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua José Alexandre Có, nº. 156, apartamento 103, do Condomínio Edifício Torres de Marfim I e II, Vila Caiçara, Praia Grande/SP – CEP: 11706-430 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 103, localizado no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Torres de Marfim, situado na Rua José Alexandre Có, nº 156, esquina com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, na Vila Caiçara, na Cidade de Praia Grande. Tendo 97,276m² de área útil, 49,350m² de área comum, 146,626m² de área total e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 2,59762% do todo, confrontando pela frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e com o poço dos elevadores, do lado direito com a área livre do edifício entre os dois blocos, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do edifício, fronteira à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, e nos fundos com a área de recuo do edifício, fronteira à Rua José Alexandre Có. **Matrícula Imobiliária nº 121.863, registrada perante o Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Inscrição Municipal nº 2.07.05.048.091.0103**. **OBS. 01:** O apartamento é composto de sala com terraço, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, 01 (uma) suíte com varanda, dormitório e banheiro social. O Condomínio é composto por portaria, piscina e salão de jogos (Laudo de Avaliação às fls. 256/280). **OBS. 02:** Foi deferida a penhora sobre os direitos do imóvel (Fls. 113), em razão do bem não estar no nome dos executados, tendo em vista de não ter sido levado a efeito o Instrumento Particular de Compromisso de Permuta de Imóveis e Outras Avenças, firmado entre os executados e o Sr. Cristiano André Varis, e seu cônjuge, Sra. Camila Akemi Ohata Varis. A referida penhora se encontra pendente de registro na matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do arrematante. **OBS. 03:** Os executados impugnaram a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o levantamento da penhora, por supostamente haver a nulidade da sentença em razão de juízo incompetente (Fls. 119/122). A impugnação não foi acolhida (Decisão às fls. 127/128). Houve a interposição de Agravo de Instrumento (nº 2080815-86.2019.8.26.0000), e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em Julgado em 31/05/2019. **OBS. 04:** Os executados impugnaram o valor de avaliação, objetivando uma nova avaliação do bem, sob o argumento de que suspostamente o imóvel foi avaliado infimamente. A impugnação foi acolhida, sendo determinado uma nova avaliação do imóvel. Da decisão não houve recurso. **OBS. 05**: Os executados impugnaram o valor de avaliação, objetivando uma nova avaliação do bem, sob o argumento de que suspostamente o imóvel foi avaliado infimamente. A impugnação foi rejeitada. Houve interposição de Agravo de Instrumento (nº 2086650-16.2023.8.26.0000), o qual foi negado provimento a referido Agravo. Os autos se encontram pendente de julgamento do Agravo em Recurso Especial. **OBS. 06:** Foi oposta Exceção de Pré-Executividade pelo Sr. Cristiano André Varis (fls. 339/346), objetivando a nulidade da citação, sob o argumento de o Aviso de Recebimento ter sido assinado por terceiro. Referido Incidente não foi conhecido (fls. 383). Da decisão não houve recurso. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 255.500,00 (Mai/2021 – Laudo de Avaliação às fls. 256/280). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 308.012,70 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 75.215,60 (Mai/2024) - R$ 73.860,59 referente aos débitos inscritos em Dívida Ativa e R$ 1.355,01 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL/EXEQUENDO:** R$ 267.785,21 de D**ébito** Condominial e R$ 49.653,56 de Honorários Advocatícios (Out/2023 – Fls. 369/377). Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS: Fls. 230/236.** Fls. 238, R$ 15.491,90 (Nov/2020), Proc. nº 1000946-18.2018.8.26.0650, RCG Fomento Mercantil Ltda; **Fls. 239/241**. Fls. 243, R$ 9.720,46 (Mar/2021), Proc. nº 0001851-69.2020.8.26.0650, Giulliano Bertoli; **Fls. 244/248**. Fls. 249, R$12.025,03 (Ago/2021), Proc. nº 1000946-18.2018.8.26.0650, RCG Fomento Mercantil Ltda. **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **26 de julho de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 29 de julho de 2024 às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de julho de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 21 de agosto de 2024, às 16 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 03 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Fernanda Rossanez Vaz da Silva, da 1ª Vara Cível – Foro Regional I - Santana, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1015891-46.2020.8.26.0001** -Partes: **EMILIO KOKEI UEHARA (CPF/MF Nº 502.551.008-25)** e **RYOKO GUSHIKEN UEHARA (CPF/MF Nº 185.128.788-43)** em face de **DELTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 04.161.217/0001-34), ESPÓLIO NEI RODRIGUES DOS SANTOS** representado por sua inventariante **ALESSANDRA TEODORO RODRIGUES (CPF/MF Nº 173.199.808-27),** ora executada para intimação dos executados: **DELTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 04.161.217/0001-34), ESPÓLIO NEI RODRIGUES DOS SANTOS** representado por sua inventariante **ALESSANDRA TEODORO RODRIGUES (CPF/MF Nº 173.199.808-27),** ora executada; do terceiro interessado: **MUNICÍPIO DE GUARULHOS (CNPJ/MF Nº 46.319.000/0001-50)** e **KELLY CRISTINA SANTOS GONÇALVES (CPF/MF Nº 305.820.358-64);** bem como dos credores: **FRANCIELY EVELYN ALBUQUERQUE DA SILVA (CPF/MF Nº 447.443.038-70), SEROPE BORKLIAN (CPF/MF Nº 400.460.608-04), JOÃO BARANKLOYAN (CPF/MF Nº 023.131.118.49), MARIA BERKLIAN (CPF/MF Nº 175.301.088.83), GIOVANNA MOTA ARRUDA (CPF/MF Nº 476.570.088-73), IVONILDE ARAUJO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 619.116.235-95) e GILBERTO DOMINGUES DO AMARAL (CPF/MF Nº 187.964.088-04). 01 - BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Santo Antônio nº 771, Vila Galvão – Guarulhos/SP – CEP: 07071-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel residencial com aproximadamente 329m² de área construída e 400m² de área total de terreno, anteriormente descrito como um lote de terreno sob º 07, da quadra nº 89, situado na Villa Rosália, bairro de Vila Galvão, perímetro urbano do distrito de Guarulhos, medindo 10,00ms de frente para Rua Santo Antônio, 40,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 400m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 6, pelo lado esquerdo com lote 8, e nos fundos com lote 10-A. **Matrícula Imobiliária nº 31.839, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos. Inscrição Municipal nº 083.33.40.0060.00.00**. ÔNUS**: Av. 09.** 15/06/2016, Penhora , Proc. nº 0029615-86.2010.8.26.0001, Serope Borklian, João Barankloyan e Maria Berklian; **Av. 10**. 08/11/2021, Penhora exequenda, Proc. nº 1015891-46.2020.8.26.0001, Emilio Kokei Uehara e Ryoko Gushiken Uehara; **Av. 11**. 25/04/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000053-36.2021.5.02.0037, Giovanna Mota Arruda; **Av. 12**. 06/02/2024, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000154-30.2021.5.02-0019, Ivonilde Araujo dos Santos **Av. 13**. 07/03/2024, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001288-43.2021.5.02.0003, Gilberto Domingues Do Amaral; **OBS 01: O imóvel é composto por 4 (quatro) vagas de garagens, 4 (quatro) suítes, sala com 2 ambientes, sala de Tv, cozinha, lavanderia, dependência de empregada, 7 (sete) banheiros, área de serviços, espaço gourmet com churrasqueira, piscina, quintal na frente do imóvel com jardim. (Avaliações fls. 509/511). OBS 02:** Às fls. 661/666 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$ 29.979,46 (Abr/2023) em favor Franciely Evelyn Albuquerque da Silva (CPF/MF Nº 447.443.038-70). **OBS 03:** Os executados impugnaram a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por supostamente se tratar de bem de família. A impugnação foi rejeitada. Houve a interposição de Agravo de Instrumento (nº 2235435-17.2023.8.26.0000), e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em julgado em 20.02.2024. **OBS 04**: A executada Alessandra Teodoro Rodrigues impugnou a avaliação, objetivando uma nova avaliação do bem, sob o argumento de que o valor de avaliação do imóvel é supostamente ínfimo. A impugnação não foi apreciada por preclusão da matéria (Decisão de Fls. 753/754). **OBS 05:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1017310-04.2020.8.26.0001) pelos executados, objetivando a extinção dos autos principais, o reconhecimento de excesso à execução e ilegitimidade passiva da executada Alessandra Teodoro Rodrigues, bem como o desbloqueio dos valores bloqueados em conta, sob o argumento de que a penhora dos valores em conta e a execução são excessivas, tendo em vista que houve a quitação da obrigação por pagamento e dação em pagamento em automóvel, e por fim que os executados são casados sob o regime de separação total de bens, de modo que a aquisição do imóvel pelo executado Sr. Nei Rodrigues dos Santos é anterior ao casamento, sendo a executada Alessandra Teodoro Rodrigues parte ilegítima para figurar no polo passivo da ação. Os embargos foram julgados extintos sem resolução do mérito, por falta de pagamento das custas e despesas processuais. Trânsito em julgado em 14.10.2021. **OBS 06:** Foi impetrado Mandado de Segurança sob o nº 2077434-94.2024.8.26.0000 pelos executados, contra a r. Decisão de fls. 791 que determinou a alienação do imóvel através do leilão judicial, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por supostamente se tratar de bem família. O referido Mandado foi indeferido. Em sede recursal o acórdão foi mantido. Trânsito em julgado em 08.05.2024. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 1.633.000,00 (Mai/2022 – Avaliação pela média às fls. 509/511 – Homologação às fls. 540/543). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 1.750.429,88 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 33.553,08 (Mai/2024) – R$ 30.107,60 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 3.445,48 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 339.919,40 (Jan/2022 – fls. 484). **02 – DATAS:** A 1ª praça terá início em **26 de julho de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 29 de julho de 2024, às 16 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de julho de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 22 de agosto de 2024, às 16 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).**04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 04 de junho de 2024.

SENAD
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE "POLÍCIA FEDERAL - TRÁFICO DE DROGAS"

Habilite-se!
Somente 100% ONLINE

DIA 27 DE AGOSTO DE 2024 A PARTIR DAS 12:00 HORAS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023,publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **ANDERSON LOPES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 1.083,site www.e-leiloeiro.com.br. **Lt. 01** – Veículo Fiat Mobi Like, Renavam 01136645079, Chassi 9BD341A5XJY525004. **LM: R$** 14.838,00. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

e-leiloeiro

Anderson Lopes de Paula
Leiloeiro Oficial JUCESP 1.083

www.e-leiloeiro.com.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Chammes, da 4ª Vara Cível – Foro de Araçatuba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0004189-22.2023.8.26.0032** (Processo Principal nº 1018078-31.2020.8.26.0032) – Partes: **GLEDSON RODRIGUES DE MORAES (CPF/MF Nº 117.481.488-85)** e **KARINE CRISTINA FANHANI BARROS DE MORAES (CPF/MF Nº 271.362.278-60)** em face de **LOMY ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF Nº 03.798.328/0001-93)** para intimação da executada: **LOMY ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF Nº 03.798.328/0001-93);** bem como do terceiro interessado **CONDOMINÍO RESIDENCIAL LARISSA (CNPJ/MF Nº 22.950.832/0001-01). 01 - BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Honório de Oliveira Camargo Júnior, nº 352, do Condomínio Residencial Larissa, Conjunto Habitacional Pedro Perri, Araçatuba/SP – CEP: 16026-340 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Salão comercial 02, localizado na Rua Honório de Oliveira Camargo Júnior nº 352, do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Larissa", na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. Tendo 92,32m² de área privativa, 11,50m² de área de uso comum, totalizando a área de 103,82m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,00735. **Matrícula Imobiliária nº 105.013, registrada perante o Oficial de Registro de Imó-veis de Araçatuba/SP. Inscrição Municipal nº 3.12.00.10.0063.0146.07.02**. ÔNUS**: Av. 05.** 02/04/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 0004189-22.2023.8.26.0032, Gledson Rodrigues de Moraes e Karine Cristina Fanhani Barros de Moraes. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 119.046,08 (Fev/2024 – Avaliação pela média às fls. 1441/1469). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 120.683,25 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 3.472,71 (Jun/2024) – R$ 3.193,23 referente aos débitos inscritos em Dívida Ativa e R$ 279,48 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 705.820,28 (Mai/2024 – Fls. 1497/1498). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **26 de julho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 29 de julho de 2024 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de julho de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 22 de agosto de 2024, às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 06 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Antônio Manssur Filho, da 2ª Vara Cível – Foro Regional VIII - Tatuapé - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0016980-33.2002.8.26.0008 –** Partes: **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ Nº 60.746. 948/0001-12)** em face de **ESPÓLIO DE ANIBAL SANDOVAL DA COSTA PUGA**, na pessoa de seu inventariante **LEONARDO ABOLAFIO PUGA (CPF/MF 220.140.038-58)**, **LAMURCY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ Nº 53.432.126/0001-00)** para intimação dos executados: **ESPÓLIO DE ANIBAL SANDOVAL DA COSTA PUGA,** na pessoa de seu inventariante **LEONARDO ABOLAFIO PUGA (CPF/MF 220.140.038-58)**, **LAMURCY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ Nº 53.432.126/0001-00)**, e seus sócios: **MANOEL JOSE DE GODOI (CPF/MF Nº 280.326.678-49)**; **MARIA ELISABETE SILVA DIAS (CPF/MF Nº 126.486.948-70)**, seus cônjuges se casados forem, bem como do credor hipotecário **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ Nº 60.746. 948/0001-12)**. **01 - BEM: IMÓVEL** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Conchila, nº 477, Vila Albertina, São Paulo/SP, CEP: 02373-010 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um Prédio com 1.660,00m² de área construída, e respectivo terreno, localizados na Vila Albertina no 22º Subdistrito do Tucuruvi, medindo no terreno 34,60 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 1.700,00 metros quadrados, mais ou menos, confinado pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o prédio nº 425, pelo lado esquerdo com a Rua Quatro, com a qual faz esquina e pelos fundos com Francisco Navarro. **Matrícula Imobiliária nº** 28.775, registrada perante o 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 109.070.0013-3. **ÔNUS: Av. 16.** 23/12/1994, Hipoteca, -, Banco Bradesco S/A; **Av. 18**. 21/06/2002, Aditamento da Hipoteca, -, Banco Bradesco S/A; **Av. 19**. 21/06/2002, Aditamento da Hipoteca, -, Banco Bradesco S/A; **Av. 20**. 21/06/2002, Aditamento da Hipoteca, -Banco Bradesco S/A; **Av. 21**. 18/08/2005, Penhora, Proc. nº 0039595-38.2002.8.26.0001, Banco Bradesco S/A; **Av. 22**, 27/10/2005, Penhora, Proc. nº 0039596-23.2002.8.26.0001, Banco Bradesco S/A; **Av. 23**. 20/03/2019, Penhora Exequenda, Proc. nº 0016980-33-2002.8.26.0008, Banco Bradesco S/A. **OBS 01**: Trata-se de um imóvel de alto padrão, com 1.660,00m² de área construída. No terreno há 2 (duas) edificações com 2 (dois) pavimentos, destinadas ao uso residencial. O imóvel contém: 1 (uma) sala de estar, 1 (uma) sala de Jantar, 1 (uma) sala de lareira, 1 (uma) sala íntima, 1 (uma) sala de TV. Conta também com: hall de entrada, 4 (quatro) suítes, sendo que em 3 (três) são compostas por closet. Conta ainda com: lavabo, copa, cozinha, salão de festa, adega, 1 (um) lavabo no salão de festa, salão de jogos, depósito, central telefônica/dispensa, central de gás, garagem, 1 (um) lavabo na garagem, 1 (um) quarto de empregada com sala, cozinha e banheiro, área de serviço e 1 (um) lavabo na área de serviço (Laudo de Avaliação às fls. 259/360). **OBS 02**: As construções deverão ser regularizadas junto a Prefeitura e Cartório de Registro de imóveis competente, de modo que será de responsabilidade do Arrematante providenciar o necessário para a devida regularização, bem como providenciar os demais atos correlacionados para dar publicidade à sua propriedade. **OBS 03:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada sob nº 16, será extinta. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 4.380.000,00 (Ago/2011 – Laudo de Avaliação Fls. 259/360). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 9.081.086,00 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 1.004.373,45 (Mai/2024), sendo R$ 940.897,65 referente aos débitos tributários inscritos na Dívida Ativa e R$ 63.475,80 referente aos débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 267.429,90 (Nov/2021). **02 – DATAS:** A 1ª praça terá início em **26 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 29 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 22 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 04 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinaturas. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br